**PORTARIA CRO/RS Nº 61/2023**

 O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar o Conselheiro tesoureiro C.D João Gilberto de Souza, CRO/RS -5.960 para participar da Reunião da câmara de Saúde no dia 10.03.2023 às 10:00, na Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Bairro Santo Antônio Porto Alegre.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

 Porto Alegre, 08 de março de 2023.



**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023